



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 020/18, DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, (ii) **resolve**

Art. 1º – Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil – Unidade Curvelo, conforme segue:

- I. Eixo 1 – Matemática – Prof. Tiago Rodrigo Perdigão e Ayrton Pereira da Mota
- II. Eixo 2 - Física e Química – Prof. Alci Mendes Rodrigues e Pedro Rodrigues de Almeida III
- III. Eixo 3 – Computação e Matemática Aplicada – Profª Karla de Souza Torres
- IV. Eixo 4 – Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia – Prof. Marco Antônio de Souza Brito
- V. Eixo 5 – Construção Civil e Materiais – Prof. Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga e Ailton Lopes Souza
- VI. Eixo 6 – Estrutura e Geotecnia – Profª Luciana Patrícia Ferreira
- VII. Eixo 7 – Expressão Gráfica – Profª Luciana Patrícia Ferreira
- VIII. Eixo 8 – Hidrotecnia e Recursos Ambientais – Sérgio Campos de Freitas
- IX. Eixo 9 – Prática Profissional e Integração Curricular – Gretynelle Rodrigues Bahia

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a IX, Artigo 1º desta Portaria, como sendo de 21 de maio de 2018 até 20 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 029/17, de 26 de setembro de 2017.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação